

Portaria nº 023/2020

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **REGINALDO CÉZAR ALVES**, esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de **20/06/2016**, com relação aos empregadores:
 - ✓ **INDÚSTRIAS ANNUNCIATO DE BIASO IRMÃÕES LTDA, período de 09/02/1976 a 15/04/1977;**
 - ✓ **ALOÍSIO SERRANO RIBEIRO, período de 01/01/1978 a 15/03/1978;**
 - ✓ **INDÚSTRIAS ANNUNCIATO DE BIASO IRMÃÕES LTDA, período de 20/03/1978 a 06/07/1979;**
 - ✓ **CONSTRUTORA NASCIMENTO VALADARES LTDA, período de 09/10/1979 a 16/05/1980;**
 - ✓ **IVO GONÇALVES DE CARVALHO, período de 01/08/1981 a 15/11/1981;**
 - ✓ **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. DE M. GERAIS, período de 21/02/1985 a 21/09/1985;**
 - ✓ **JACKES SEION SADAKA, período de 01/11/1982 a 31/05/1983.**

Em 02 páginas, perfazendo um total de **1.733** dias, ou seja, **04 anos, 09 meses e 03 dias**.

- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 01 de Outubro de 2020.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Outubro de 2020.
